

**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0437/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA OTO
CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S.**

PROCESSO Nº 04001-00000501/2022-60

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

**1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831,
de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no
endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque
Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua
Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora
do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15,
residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I,
do Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006,
doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa, **OTO CLÍNICA DE
OTORRINOLARINGOLOGIA S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.829.258/0001-44,
estabelecida na QSE Area Especial 01/17, Bloco A, Conjunto 207, 2º Pavimento,
Taguatinga Sul, Brasília/DF, CEP: 72.025-001, telefone: (61) 3032-8848 e 3036-5646,
Email: clinicaoto@gmail.com. neste ato representada por sua sócia **HERCILIA HELENA DE
OLIVEIRA PIMENTA**, brasileira, divorciada, médica, portadora do documento de
identificação nº 16.260 CRM/DF e do CPF nº 539.667.831-34, residente e domiciliada
nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA,
resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0437/2021, celebrado em 18 de maio de
2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 204, de 31 de outubro de
2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses,
em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos
previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **19 de maio de 2023
a 18 de maio de 2024**.

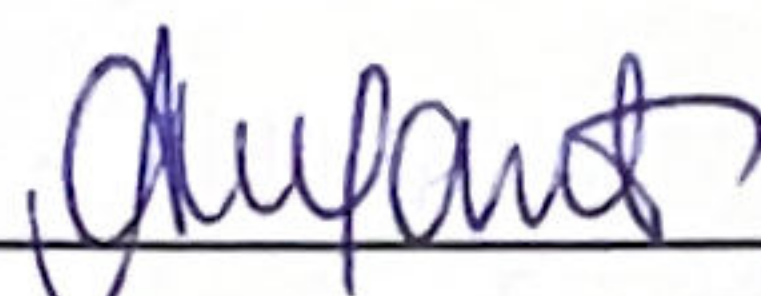
4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de
Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

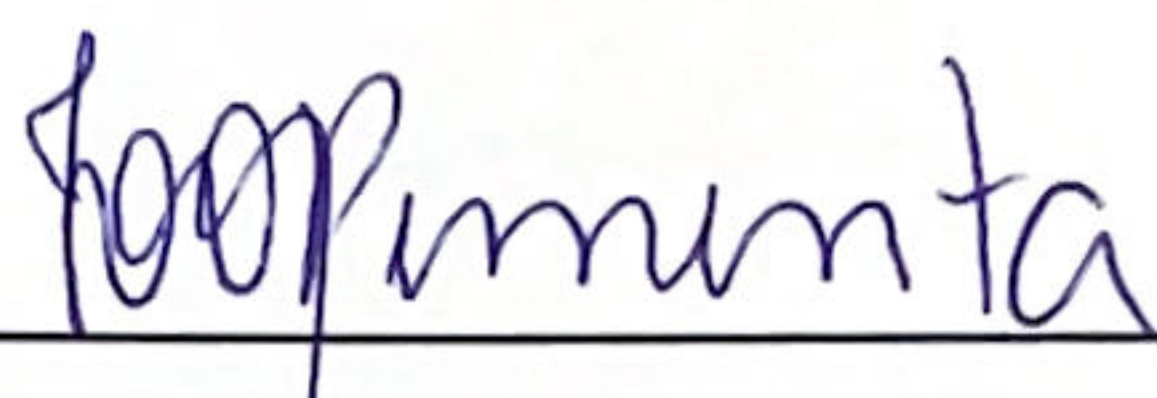
5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 18 de maio de 2023.



ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF

Dra. Hercília Helena de Oliveira Pimenta
Otorrinolaringologista
CRM-DF 16.260
RQE 11073



HERCILIA HELENA DE OLIVEIRA PIMENTA
Oto Clínica de Otorrinolaringologia S/S

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME: <i>Sudeneia S. Oliveira</i>
CPF:	CPF: <i>020 876 661-80</i>